

Santo André, 14 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3247/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 122/2025, que dispõe sobre a realização obrigatória de exames toxicológicos periódicos e por amostragem aleatória, bem como da apresentação periódica de certidão de antecedentes criminais, a todos os servidores da administração direta e indireta do Município de Santo André, especialmente aqueles que atuam com crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 13/05/2025

Parecer Comissões: 12/08/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

